

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 759, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 6045/2025, de 09 de outubro de 2025,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, a partir de outubro de 2025:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>REFERÊNCIA ATUAL</b>
ROSELENE BECKER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – II	15	17

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**